

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5504
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2018.

A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/105294/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores Gilson Cardoso dos Santos Júnior, Assistente III, ID Funcional nº 50310283, como fiscal e Priscila de Araújo Santos; Chefe de Serviço, ID Funcional nº 44093454, como suplente, para atuarem na fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 129/2018, celebrado com o Município de Iguaba Grande.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018.

FERNANDA PEREIRA CURDI
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ